

# Recredenciamento UFRRJ 2021

Grupo Recredenciamento UFRRJ – Composto por  
representantes das Pro-reitorias e CPA UFRRJ





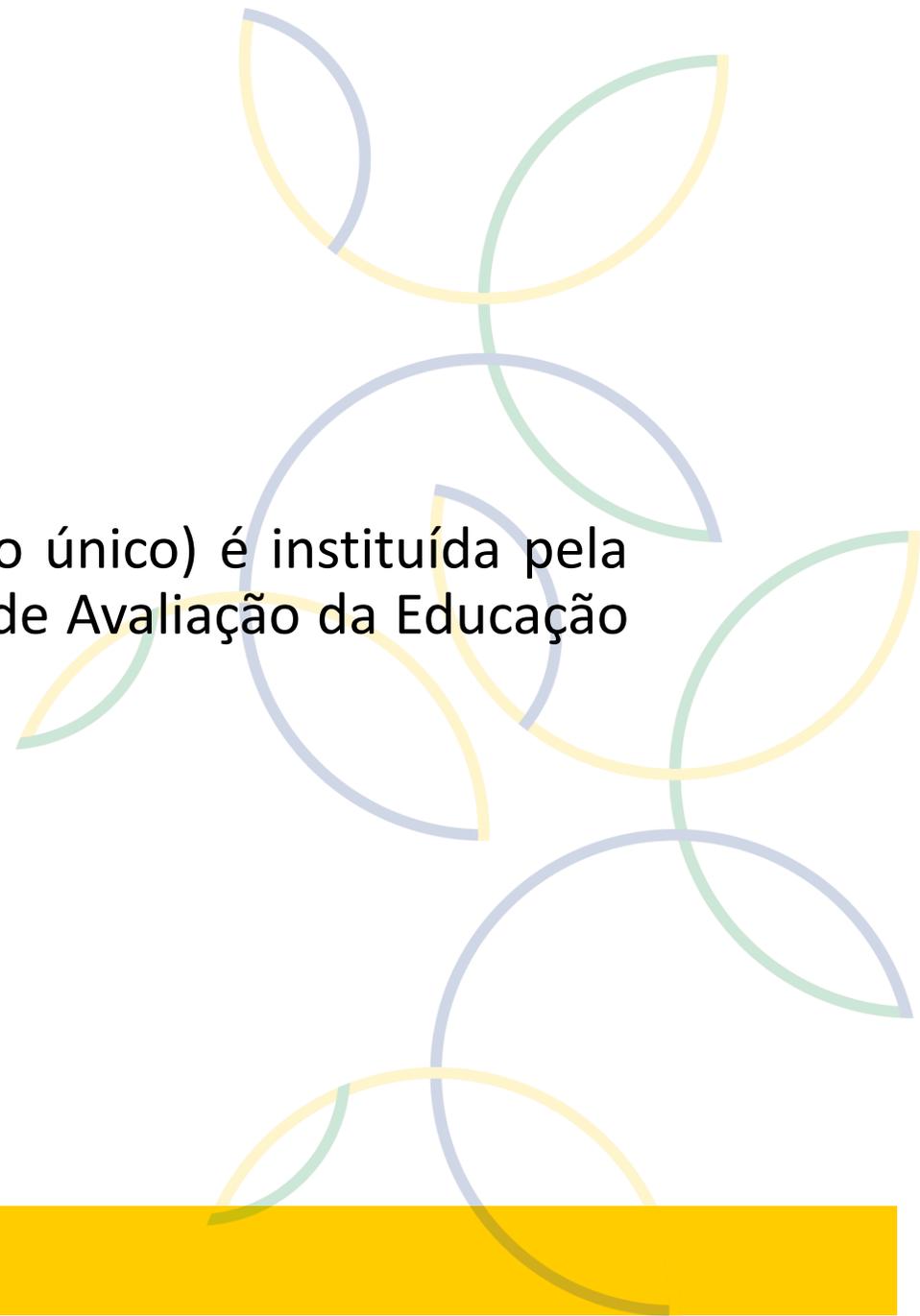
Somos **29 integrantes** que fazem representação de diversas Pro-Reitorias e seguimentos da UFRRJ, além da CPA UFRRJ.

**Iniciamos o GT de Recredenciamento da UFRRJ em 11/03/2021.**

Tivemos **8 reuniões de planejamento:**  
11/03, 13/04, 4/05, 18/05, 25/05, 01/06, 08/06, 15/06

# Recredenciamento UFRRJ

A **renovação de recredenciamento** (Art. 2º, parágrafo único) é instituída pela Lei Federal nº 10.861/2004 sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.



# Sinaes

Avaliação das Instituições de Ensino Superior (Avalies)

Autoavaliação interna



**Avaliação externa**

Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)

Visitas de comissões externas INEP

Avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação (ENADE)



# Recredenciamento UFRRJ

- **Lei Federal no 10.861/2004** sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
  - **NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES nº 065** sobre Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional.
  - **PORTARIA nº 1.382, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017** Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes. (ANEXO 2) – e Retificação
  - **NOTA TÉCNICA nº 16/2017/CGACGIES/DAES** PROCESSO Nº 23036.008525/2017-38 - novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa – presencial e a distância (IAIE); instrumento de avaliação de cursos de graduação – presencial e a distância (IACG).
- **Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a Distância (Recredenciamento)**

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_recredenciamento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf)

# Recredenciamento UFRRJ

**Portaria nº 165/ 2021** - Institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para **avaliação externa de Instituições de Educação Superior** e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo

**Portaria nº 183/2021** - Regulamenta o disposto na Portaria 165 de 20 de abril de 2021, que institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo.

Instituição de Educação Superior

Endereço

DETALHES DA IES

ATO REGULATÓRIO

GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO

PROCESSOS E-MEC

OCORRÊNCIAS

▶ DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: (574) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ

Situação: Ativa

▶ ATO REGULATÓRIO

Ato Regulatório: Recredenciamento EAD

Tipo de Documento: Portaria

Data do Documento: 20/07/2016

Prazo de Validade: 20/07/2024

No. Documento: 753 de 20/07/2016

Data de Publicação: 21/07/2016

Arquivo para Download: 

Ato Regulatório: Recredenciamento

Tipo de Documento: Portaria

Data do Documento: 07/10/2011

Prazo de Validade: 09/10/2021

No. Documento: 1448 de 07/10/2011

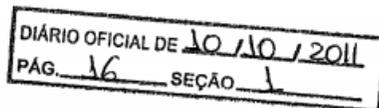
Data de Publicação: 10/10/2011

Arquivo para Download: 

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 194/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com sede na Rodovia BR 465 - KM 7, s/nº, Campus Universitário, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, fixado no inciso I do artigo 59 daquele Decreto, conforme consta do processo e-MEC nº 20072749.

Brasília-DF, 07 de Outubro de 2011.

*FHU*  
FERNANDO HADDAD



Portaria nº 1448 de 07 de Outubro de 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 194/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20072749, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

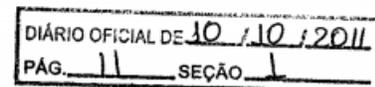
Art. 1º Recredenciar a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com sede na Rodovia BR 465 - KM 7, s/nº, Campus Universitário, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos.

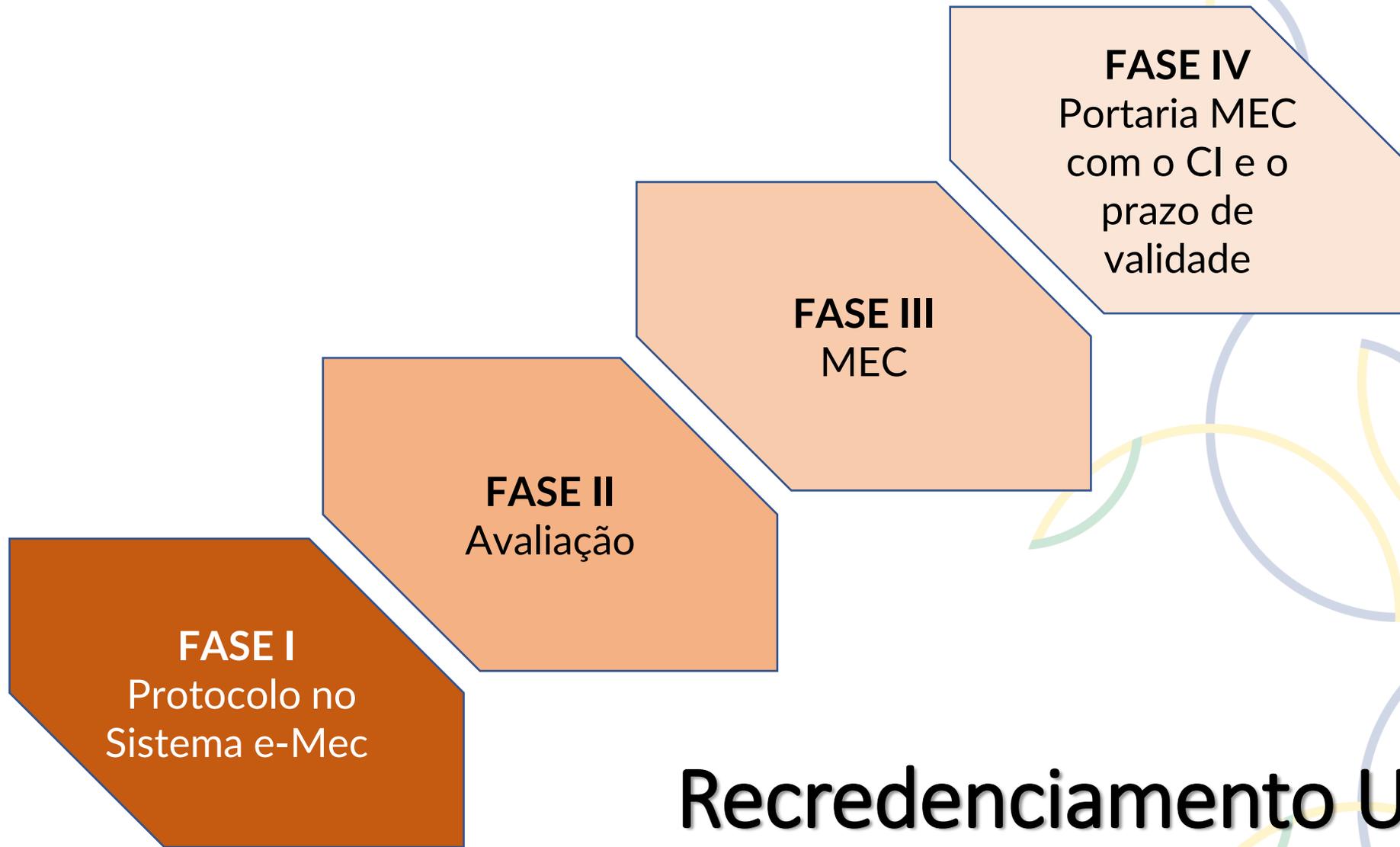
Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer o interstício superior a dez anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*FHU*  
FERNANDO HADDAD





# Recredenciamento UFRRJ



# Recredenciamento UFRRJ

**FASE I**  
Protocolo no  
Sistema e-Mec

- Solicitado pelo procurador institucional
- Despacho saneador (podendo haver diligências)
  - Satisfatório ou Parcialmente satisfatório (continuidade)
  - Insatisfatório (arquivamento; cabe recurso)

# Recredenciamento UFRRJ

FASE I  
Protocolo no  
Sistema e-Mec

- Prazo da UFRRJ: **01/08/2021 a 30/08/2021**
- Composição da Comissão e Organização das Informações para abertura do processo:
  - Mantenedora: UFRRJ
  - Mantida: UFRRJ
  - Corpo Dirigente
  - Membros da CPA – Formulário

# Recredenciamento UFRRJ

**FASE I**  
Protocolo no  
Sistema e-Mec

- Informações do PDI

1 – Perfil Institucional.

2 – Projeto Pedagógico.

3 – Implantação e Desenvolvimento da Instituição – programação de abertura de cursos de graduação e sequencial.

4 – Implantação e Desenvolvimento da Instituição – programação de abertura de cursos de pós-graduação e extensão.

5 – Organização Didático-pedagógica da instituição.

6 – Perfil do Corpo docente e do corpo técnico administrativo.

7 – Organização Administrativa da Instituição.

8 – Infraestrutura e Instalações acadêmicas.

9 – Atendimento de Pessoas com necessidades especiais.

10 – Ato autorizativo.

11 – Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira.

12 – Outros (caso seja necessário).

# Recredenciamento UFRRJ

FASE I  
Protocolo no  
Sistema e-Mec

- Informações do PDI (Documentos)

**13** - Situação Legal – atos constitutivos, Inscrição no Cadastro de Contribuintes no Estado, Inscrição no Cadastro de Contribuintes no Município, Comprovante de CNPJ, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), Certidão conjunta de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

**14** - Regularidade Fiscal – Fazenda Estadual, Fazenda Municipal

**15** – Demonstração de Patrimônio – Balanço, Demonstrações Contábeis

**16** – Texto do Regimento/Estatuto – contemplando os 30 elementos descritos no manual do Recredenciamento.

# Recredenciamento UFRRJ



FASE II  
Avaliação

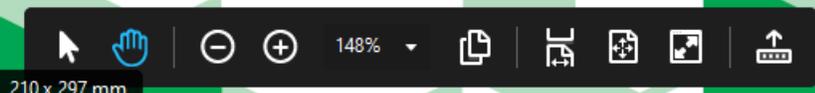
- Prazo da UFRRJ: **a partir de 31 de agosto de 2021**
- Visita *in loco* realizada por 3 avaliadores do BASis com duração de três dias - **Devido ao Covid existem mudanças.**
- Relatório (Conceito final).
- Fase recursal (CTAA).

**Sistema Nacional de Avaliação  
da Educação Superior – SINAES**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL EXTERNA  
Presencial e a Distância**

**RECRENCIAMENTO  
TRANSFORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO  
ACADÊMICA**

**DIRETORIA DE AVALIAÇÃO  
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DAES**



210 x 297 mm

EIXO	DIMENSÕES	INDICADORES	PESO
1 Planejamento e Avaliação Institucional	DIMENSÃO 8 - Planejamento e avaliação	5	10
2 Desenvolvimento Institucional	DIMENSÃO 1 - Missão e PDI.	7 (2 exclusivos EAD)	30
	DIMENSÃO 3 - A responsabilidade social da instituição		
3 Políticas Acadêmicas	DIMENSÃO 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão.	12	10
	DIMENSÃO 4 - Comunicação com a sociedade.		
	DIMENSÃO 9 - Políticas de atendimento aos estudantes.		
4 Políticas de Gestão	DIMENSÃO 5 - As políticas de pessoal.	8 (2 exclusivos EAD)	20
	DIMENSÃO 6 - Organização e gestão da instituição		
	DIMENSÃO 10 - Sustentabilidade financeira		
5 Infraestrutura	DIMENSÃO 7 - Infraestrutura física.	18 (2 exclusivos EAD)	30

**TOTAL DE INDICADORES: 50**

**INDICADOR 3.6** Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente

- Os indicadores são avaliados com conceitos de 1 a 5, sendo 3 o padrão satisfatório;
- Os eixos são avaliados a partir da média aritmética simples dos conceitos atribuídos aos indicadores;
- O Conceito Institucional (CI) é avaliado pela média ponderada das médias dos eixos

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há</b> ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica.
2	As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica <b>não</b> promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais <b>ou não</b> incentivam a participação dos docentes em eventos locais.
3	As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica <b>promovem</b> publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais <b>e</b> incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local e nacional.
4	As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica <b>promovem</b> publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais <b>e incentivam</b> a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional <b>e</b> internacional.
5	As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica <b>promovem</b> publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, <b>incentivam</b> a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional <b>e</b> internacional, e <b>incluem a organização e publicação</b> de revista acadêmico-científica indexada no Qualis.

# Recredenciamento UFRRJ

FASE II  
Avaliação

Planejamento e Avaliação  
Institucional

EIXO 1

**DIMENSÃO 8**  
planejamento e avaliação,  
especialmente os processos,  
resultados e eficácia da  
autoavaliação institucional.

INDICADOR

- Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional
- Processo de autoavaliação institucional
- autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica
- autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados
- Relatórios de autoavaliação

# Recredenciamento UFRRJ

FASE II  
Avaliação

Desenvolvimento  
Institucional

EIXO 2

**DIMENSÃO 1**  
Missão e PDI.

**DIMENSÃO 3**

a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

INDICADOR

- Missão, objetivos, metas e valores institucionais
- PDI, planejamento didático
- instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação
- PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural
- PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial
- PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social
- PDI e política institucional para a modalidade EaD-Estudo para implantação de polos EaD.

# Recredenciamento UFRRJ

FASE II  
Avaliação

Políticas Acadêmicas

EIXO 3

## DIMENSÃO 2

A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

DIMENSÃO 4  
Comunicação com a sociedade.

DIMENSÃO 9  
Políticas de atendimento aos estudantes.

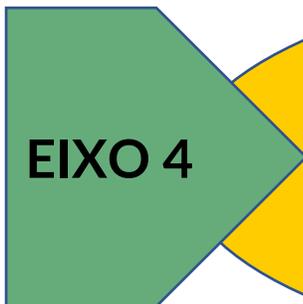
INDICADOR

- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação
- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu
- Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu
- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural
- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão
- Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente
- Política institucional de acompanhamento dos egressos
- Política institucional para internacionalização
- Comunicação da IES com a comunidade externa
- Comunicação da IES com a comunidade interna
- Política de atendimento aos discentes
- Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)

# Recredenciamento UFRRJ

**FASE II**  
Avaliação

Políticas de Gestão



## **DIMENSÃO 5**

as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

## **DIMENSÃO 6**

organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia financeira, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

## **DIMENSÃO 10**

sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

**INDICADOR**

- Titulação do corpo docente
- Política de capacitação docente e formação continuada
- Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo
- Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância
- Processos de gestão institucional
- Sistema de controle de produção e distribuição de material didático
- Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional
- Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

# Recredenciamento UFRRJ

FASE II  
Avaliação

Infraestrutura

EIXO 5

## DIMENSÃO 7

infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

INDICADOR

- Instalações administrativas
- Salas de aula
- Auditório(s)
- Salas de professores
- Espaços para atendimento aos discentes
- Espaços de convivência e de alimentação
- Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física
- Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA
- Bibliotecas: infraestrutura
- Bibliotecas: plano de atualização do acervo

- Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente
- Instalações sanitárias
- Estrutura dos polos EaD
- Infraestrutura tecnológica
- Infraestrutura de execução e suporte
- Plano de expansão e atualização de equipamentos
- Recursos de tecnologias de informação e comunicação
- Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

# Recredenciamento UFRRJ

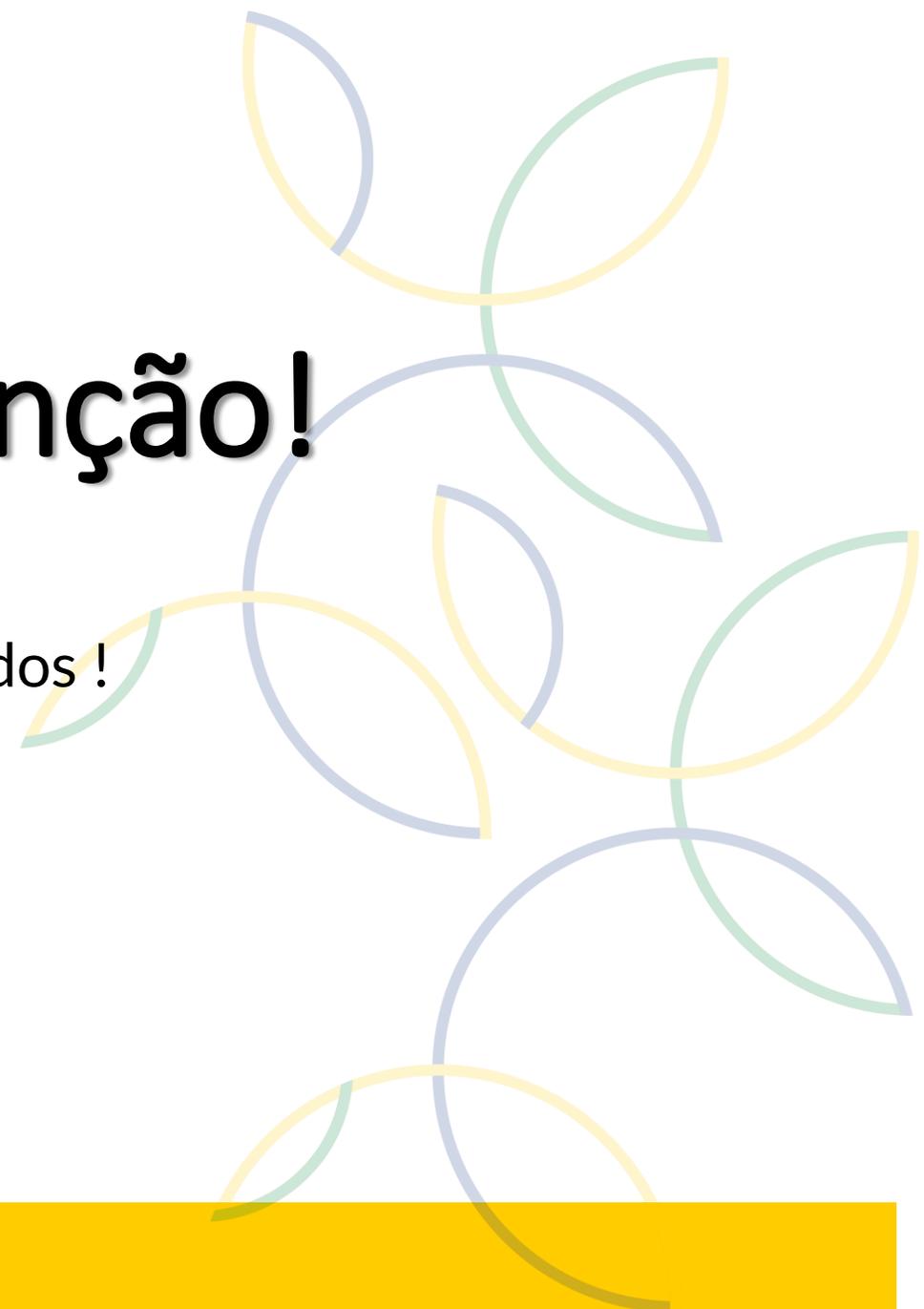
**FASE III**  
MEC

- O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior.
- Caso o resultado seja insatisfatório o recurso deverá ser realizado ao MEC.

**FASE IV**  
Portaria MEC  
com o CI e o  
prazo de  
validade.

# Agradecemos a atenção!

Contamos com a parceria de todos!



# CPA

Comissão Própria de Avaliação  
UFRRJ



Conheça os novos canais de comunicação da  
Comissão Própria de Avaliação da UFRRJ.



@cpaufrrj



cpa.ufrrj.br



cparural@ufrrj.br

